



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 712/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	060.443.594-09	20%
7.537	ROBERVAL QUEIROS FEITOSA	036.719.854-10	20%
11.414	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	101.869.434-07	20%
7.822	WAGNER FERREIRA PONTES	313.979.088-07	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

